



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 415/2006.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: “O RIO, O MANGUE E O MAR: EDUCAR PARA UM NOVO OLHAR”, sob a responsabilidade do Departamento de Pesca desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 128/2006 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de setembro de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005480/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “O RIO, O MANGUE E O MAR: EDUCAR PARA UM NOVO OLHAR”, realizado no período de 01 de junho de 2006 a 01 de maio de 2007, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 23669, sob a responsabilidade do Departamento de Pesca desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora MARIA DO CARMO FIGUEREDO SOARES, contando com a colaboração da seguinte equipe: CRISTIANE MARIA ROCHA FARRAPEIRA, FÁBIO HISSA VIEIRA HAZIN, GILVANEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA, LUCIANA DE MATOS ANDRADE BATISTA LEITE e LÚCIA ÂNGELA MACEDO FRANÇA, cujo objetivo é desenvolver ações de formação continuada de professores que atuam no ensino fundamental e médio da rede pública estadual de Pernambuco e na capacitação de monitores dos cursos de Engenharia de Pesca e Ciências Biológicas da UFRPE, no âmbito da educação ambiental, focalizando os ambientes e animais aquáticos como ferramentas de conhecimento que propicie intervenções significativas no processo ensino-aprendizagem, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de setembro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.